

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 050, de 14 de abril de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos 50-CAU, 100-CAU, 200-CAU, 500-CAU, 1000-CAU, 2000-CAU, 5000-CAU e 10000-CAU de pesos de classe de exatidão M2, marca CAUDURO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: CAUDURO – Balanças Cauduro Ltda

Endereço: Av. Brasil 1174, Bairro São José, Cachoeira do Sul

CEP: 96503 - 490 - Cachoeira do Sul - RS

1.2 Marca: CAUDURO

1.3 Modelos, classes de exatidão e valores nominais: constantes do quadro abaixo.

Modelo	Classe de exatidão	Valor Nominal (g)
CAU	M2	50
CAU	M2	100
CAU	M2	200
CAU	M2	500
CAU	M2	1000
CAU	M2	2000
CAU	M2	5000
CAU	M2	10000

2 FORMA, CONSTRUÇÃO DIMENSÕES E MATERIAL:

2.1 Forma: Os pesos de valor nominal de 50g a 10kg têm formato cilíndrico.

2.2 Construção: Conforme o item 7 da Portaria INMETRO nº 233/94.

2.3 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenho constantes do processo nº 52600 006353/2003.

2.4 Material: Aço SAE 1010/20.

3 CONTROLE METROLÓGICO:

3.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme os itens 14.2, 14.3, 5.3, 5.3.1, 5.4 e 5.5, constantes da Portaria INMETRO nº 233/94.

3.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15, subitens 15.4 e 15.4.1, da Portaria INMETRO nº 233/94, no que se refere aos pesos da classe M2.

4 MARCAÇÃO:

4.1 Os pesos da classe M2 devem indicar, de modo claro e indelével, o seu valor nominal, seguido do símbolo M2, em alto ou baixo relevo, ou nenhuma indicação de classe, sendo que a classe deve ser indicada na tampa do estojo.

5 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

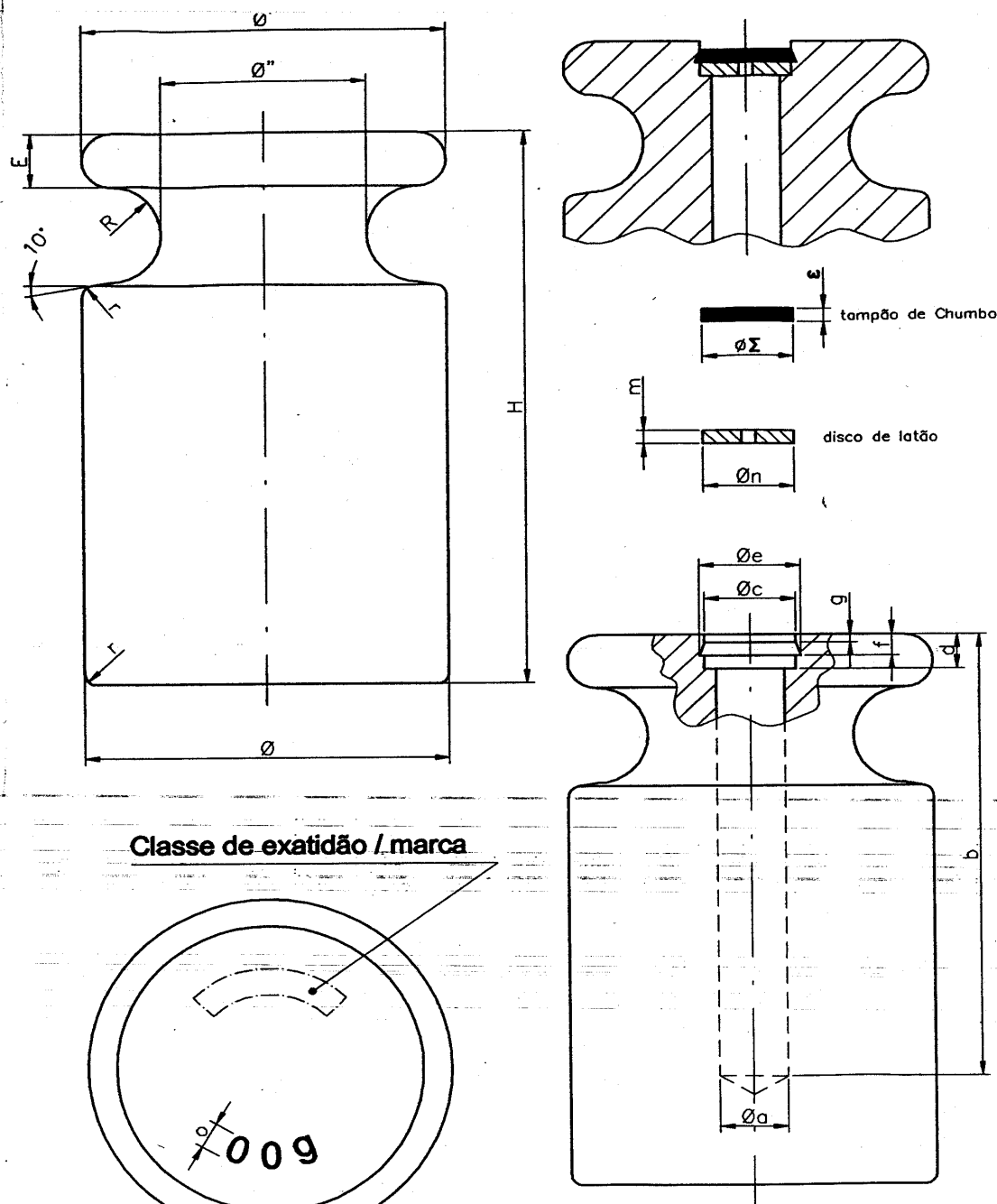
5.1 Vistas frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem dos pesos modelos 50-CAU, 100-CAU, 200-CAU, 500-CAU, 1000-CAU, 2000-CAU, 5000-CAU e 10000-CAU, classe de exatidão M2.

6 ENTRADA EM VIGOR

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 050 DE 14 DE abril DE 2004.



FABRICANTE:

BALANÇAS CAUDURO LTDA.

COTAS EM:

VISTAS FRONTAL, SUPERIOR E EM CORTE COM
DETALHE DA CÂMARA DE AJUSTAGEM DOS PESOS
MODELOS 50-CAU, 100-CAU, 200-CAU, 500-CAU, 1000-
CAU, 2000-CAU, 5000-CAU E 10000-CAU, CLASSE DE
AXATIDÃO M2.

ESCALA:

ANEXO:
01